



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 36, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Ementa: Designa a Conselheira Efetiva, Dra. Iolanda Soares da Cunha (CRMV-PI nº 0350) para representar o CRMV-PI no Seminário “Abril pela Segurança do Paciente: ações no Piauí” realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), através da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí (DIVISA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “j” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO a Resolução nº 13, de 19 de dezembro de 2023 que institui e dispõe sobre a normatização dos procedimentos para pagamento de Verba de Representação e Indenizatória para atender demanda no exercício da função pública relacionadas às atividades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV/PI e dá outras providências.

CONSIDERANDO os Princípios da Administração Pública, previstos no art. 37º da CF/88;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 16/2023 encaminhado pela Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Méd.Vet. Iolanda Soares da Cunha (CRMV-PI Nº 0350-VP) para representar o CRMV-PI Seminário “Abril pela Segurança do Paciente: ações no Piauí” realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), através da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí (DIVISA) que ocorrerá no dia 26 de abril de 2023, das 08h30min às 17h30min no Auditório do Centro de Integrado de Reabilitação (CEIR), localizado Av. Higino Cunha, 1515 – Bairro: Ilhotas, Teresina – PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Teresina, 17 de fevereiro de 2023.

Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI Nº0491
Presidente do CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688

E-Mail: crmvpi@gmail.com

www.crmv-pi.org.br

